

INDICAÇÃO Nº 594/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MOVEL, NOS POVOADOS ALDEIA E POVOADO BATAVO, NO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

JUSTIFICAÇÃO:

Tal solicitação visa atender uma demanda antiga da população, que vem sofrendo com o isolamento causado devido à inexistência da cobertura de telefonia móvel.

A instalação da torre beneficiará a todos os moradores, bem como aos povoados adjacentes, por não ser razoável o isolamento e a privação desta população de um digno e eficaz meio de comunicação, este obtido por meio do pleito ora em comento.

É sabido que o telefone celular é um dos principais meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, como ocorre no Povoado Aldeia e Batavo.

Diante da situação acima exposta, solicito a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, para que proceda a estudos, no sentido de implantar a mesma acima mencionada.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)